



PORTARIA Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Revisa o cálculo dos proventos e autoriza o pagamento de diferenças atrasadas de benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos da Intimação expedido no Processo nº 1083085 (FISCAP) do TCEMG.

KÁSSIA NATANY MARTINS NONATO, DIRETORA EXECUTIVA E DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social Do Município de Alvinópolis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 41, da Lei Municipal nº 1.973/2015, resolve:

Art. 1º - Fica revidado o valor da Renda Mensal Inicial – RMI do benefício de aposentadoria da segurada Maria do Rosário Linhares Cota, inscrita no CPF sob o nº 697.438.006-20, de que trata a Portaria nº 017/2019, calculado com base na última remuneração do cargo efetivo, correspondente a R\$ 1.147,38 (mil cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos último contracheque da ativa antes da aposentadoria, e apresenta a seguinte evolução com a aplicação dos reajustes pela regra da Paridade, conforme tabela a seguir:

Competência	Valor dos Proventos	Reajuste e Fundamento Legal
Set/2019	R\$ 1.147,38	-
Mar/2021	R\$ 1.199,24	4,52% - LEI 2127/2021
Fev/2022	1.321,08	10,16% - LEI 2169/2022

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento das parcelas atrasadas relativas às diferenças no valor do benefício de Aposentadoria de que trata o art. 1º, compreendidas entre a data da concessão do benefício e implantação do valor revisado, compreendido entre setembro de 2019 a novembro de 2022.

Art. 3º - A diferença apurada totaliza RR\$ 2.066,30 (dois mil e sessenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do ANEXO I – Demonstrativo de Cálculo.

Art. 4º - O valor a que se refere o artigo anterior será pago em parcela única, mediante lançamento no primeiro contracheque da beneficiária após a publicação desta Portaria, que servirá de recibo dos valores recebidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinópolis, em 01 de dezembro de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
DIRETORA EXECUTIVA E DE BENEFÍCIOS DO ALVIPREV

Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº2, Centro
Alvinópolis/MG - CEP: 35.950-000
31 3855-2291 / alviprev@gmail.com





PORTARIA Nº17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I – Demonstrativo de Cálculo

TABELA DE APURAÇÃO E CÁLCULO - DEZEMBRO/2022					
DIFERENÇA DE BENEFÍCIO					
Interessado: MARIA DO ROSARIO LINHARES COTA					
Período: 09/2019 a 11/2022					
Competência	Benefício Pago	Benefício Devido	Diferença Devida	Índice de Atualização*	Diferença Atualizada
set/19	1096,65	1147,38	R\$ 50,73	1,238842	R\$ 62,85
out/19	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,239465	R\$ 62,88
nov/19	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,238969	R\$ 62,85
dez/19	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,232315	R\$ 62,52
13º de 2019 - 4/12 avos	365,55	382,46	R\$ 16,91	1,232315	R\$ 20,84
jan/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,217462	R\$ 61,76
fev/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,215154	R\$ 61,64
mar/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,213091	R\$ 61,54
abr/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,210912	R\$ 61,43
mai/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,213701	R\$ 61,57
jun/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,216746	R\$ 61,73
jul/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,213106	R\$ 61,54
ago/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,207789	R\$ 61,27
set/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,203457	R\$ 61,05
out/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,193080	R\$ 60,52
nov/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,182552	R\$ 59,99
dez/20	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,171424	R\$ 59,43
13º de 2020	1.096,65	1.147,38	R\$ 50,73	1,171424	R\$ 59,43
jan/21	1.100,00	1.147,38	R\$ 47,38	1,154569	R\$ 54,70
fev/21	1.100,00	1.147,38	R\$ 47,38	1,151461	R\$ 54,56
mar/21 - 4,52% LEI 2127/2021	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,142095	R\$ 60,55
abr/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,132357	R\$ 60,04
mai/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,128071	R\$ 59,81
jun/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,117343	R\$ 59,24
jul/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,110679	R\$ 58,89
ago/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,099465	R\$ 58,29
set/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,089873	R\$ 57,79
out/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,076951	R\$ 57,10
nov/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,064601	R\$ 56,45
dez/21	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,055733	R\$ 55,97
13º de 2021	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,050497	R\$ 55,70
jan/22	1.146,22	1.199,24	R\$ 53,02	1,048082	R\$ 55,57
fev/22 - 10,16%	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,041106	R\$ 60,80



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 00.262.940/0001-59

TABELA DE APURAÇÃO E CÁLCULO - DEZEMBRO/2022

DIFERENÇA DE BENEFÍCIO

Interessado: MARIA DO ROSARIO LINHARES COTA

Período: 09/2019 a 11/2022

Competência	Benefício Pago	Benefício Devido	Diferença Devida	Índice de Atualização*	Diferença Atualizada
LEI 2169/2022					
mar/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,030798	R\$ 60,20
abr/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,013469	R\$ 59,19
mai/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,003036	R\$ 58,58
jun/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	0,998542	R\$ 58,31
jul/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	0,992390	R\$ 57,96
ago/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	0,998380	R\$ 58,31
set/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,001485	R\$ 58,49
out/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,004700	R\$ 58,67
nov/22	1.262,68	1.321,08	R\$ 58,40	1,000000	R\$ 58,40
TOTAL	47.590,04	49.784,36			R\$ 2.066,30

* Tabela de atualização monetária das parcelas relativas a benefícios pagos com atraso.
(rt. 175, Decreto nº 3.048/99 - Portaria SE/MTP Nº 3.735, de 10 de Novembro de 2022 - Mês de Referência:
novembro/2022